

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano III - Número: CDLXX de 16 de Novembro de 2023

DATA: 16/11/2023

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: [diariooficial@tiangua.ce.gov.br](mailto:diariooficial@tiangua.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:  
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves  
CPF: \*\*\*.025.413-\*\*  
em 16/11/2023 16:34:23  
IP com n°: 192.168.0.38  
[www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✎ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INX 01/2023-DIV/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS.
- ✎ EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 04072301SEJUV/2023 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 04072301SEJUV/2023 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

### PORTARIAS

- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 298/2023 - EXONERAR MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (OBRAS E SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 299/2023 - NOMEAR MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (OBRAS E SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 300/2023 - EXONERAR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
  
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 301/2023 - NOMEAR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 302/2023 - EXONERAR CHEFE DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
  
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 303/2023 - NOMEAR CHEFE DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 304/2023 - EXONERAR CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 305/2023 - EXONERAR CHEFE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
  
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 306/2023 - NOMEAR AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 307/2023 - NOMEAR ASSESSORA ESPECIAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 308/2023 - EXONERAR ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
  
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 309/2023 - NOMEAR AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
  
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 310/2023 - EXONERAR O CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 311/2023 - NOMEAR O CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 312/2023 - NOMEAR O ADMINISTRADOR DE FEIRAS E MERCADOS DO MUNICÍPIO.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 313/2023 - NOMEAR DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E REGULAÇÃO NO SUAS.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 314/2023 - NOMEAR COORDENADORA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.



## SUMÁRIO

- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 315/2023 - NOMEAR DIRETOR TÉCNICO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 316/2023 - EXONERAR ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO.
- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 317/2023 - NOMEAR COORDENADORA ESCOLAR DA E.E.I.F. MONSENHOR TIBÚRCIO GONÇALVES DE PAULA, LOCALIZADA NO BAIRRO CEASA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
  
- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 318/2023 - NOMEAR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.
- ☒ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 319/2023 - EXONERAR CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
  
- ☒ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 320/2023 - EXONERAR DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
  
- ☒ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 321/2023 - EXONERAR CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO À PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO.
- ☒ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 322/2023 - EXONERAR CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, CONTROLE E PROTEÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS E DE IRRIGAÇÃO.
  
- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 323/2023 - NOMEAR CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO À PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO.
  
- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 324/2023 - NOMEIA AO CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 325/2023 - NOMEAR COORDENADOR DO NÚCLEO DO SELO UNICEF, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ.
  
- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 326/2023 - NOMEAR CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO ESTUDANTE, CARGO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 327/2023 - NOMEIA AO CARGO DE SUPERVISOR GERAL DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 328/2023 - NOMEAR CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR, CARGO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
  
- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 329/2023 - NOMEAR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, CARGO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 330/2023 - NOMEAR COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SRA. DAS GRAÇAS, LOCALIZADA NO BAIRRO DOM TIMÓTEO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.



## SUMÁRIO

- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 331/2023 - NOMEIA AO CARGO DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 332/2023 - EXONERAR DO CARGO DE COORDENADORA DO NÚCLEO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – MAIS PAIC, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ.
- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 333/2023 - NOMEAR COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA CÍVICO MILITAR MARCELLA MARIA TERCEIRO GUASQUE BENTO, LOCALIZADA NO BAIRRO ANTÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ.
- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 334/2023 - NOMEAR COORDENADOR GERAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 335/2023 - NOMEAR COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO CUSTODIO SOBRINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO NENÊ PLÁCIDO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 336/2023 - NOMEAR COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL LAR DOCE LAR, LOCALIZADA NO BAIRRO LIONS CLUB, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 337/2023 - NOMEAR COORDENADORA DO NÚCLEO DOS CONSELHOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 338/2023 - NOMEAR CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CERIMONIAL E EVENTOS.
- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 339/2023 - NOMEAR SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 340/2023 - NOMEAR CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 341/2023 - NOMEAR CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E APOIO ADMINISTRATIVO.
- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 342/2023 - NOMEAR ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 343/2023 - EXONERAR DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DA E.E.I.F. FREI GERVÁSIO, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 344/2023 - EXONERAR DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DA E.E.I.F. FREI GERVÁSIO, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 345/2023 - EXONERAR DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.I.F. FREI GERVÁSIO, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 346/2023 - NOMEAR ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

## EDITAIS

- ☒ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:  
INX 01/2023-DIV/2023**

A Senhora Bruna Vieira da Silva - Secretária de Administração, o Senhor Marcello do Nascimento Nunes - Secretário da Infraestrutura, a Senhora Tania Meire Moita de Aguiar - Secretária Municipal de Educação e o Senhor Francisco Cordeiro Mendes - Secretário de Saúde, fazem publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº INX 01/2023-DIV**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Favorecido (a): TENÓRIO E GIRÃO ADVOGADOS – ME, CNPJ: 27.717.584/0001-04, Endereço: Avenida Santos Dumont, 1510 – Sala 301 – Aldeota – CEP: 60.150-161 – Fortaleza/CE. E-mail: [contato@tenorioegirao.adv.br](mailto:contato@tenorioegirao.adv.br). Dotações e Valores: Secretaria de Administração: 03 0301 04 122 0007 2.007 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Secretaria de Infraestrutura : 08 0801 15 122 0007 2.076 - Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Secretaria de Saúde: 06 0601 10 122 0007 2.039 - Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Secretaria de Educação: 05 0501 12 361 0007 2.015 - Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de recursos: Próprios. VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), correspondente aos 12 (doze) meses. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. Fundamento Legal: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, EM SEU ART. 25, INCISO II, § 1º E ART. 13, E LEI Nº 14.039/20 ART. 3º - A. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação. TIANGUÁ/CE, 16 de novembro de 2023., Bruna Vieira da Silva - Secretária de Administração, Marcello do Nascimento Nunes - Secretário da Infraestrutura, Tania Meire Moita de Aguiar - Secretária Municipal de Educação, Francisco Cordeiro Mendes - Secretário de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO  
CONTRATO: 04072301SEJUV/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04072301SEJUV, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-SEJUV, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, CONFORME PT 1008761-78/2013 (CV 790608), através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.816.465/0001-64. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por mais por mais 90 (noventa) dias do prazo de EXECUÇÃO dos serviços, que passará a vigorar a partir do dia 05 de outubro de 2023 até 03 de janeiro de 2024, conforme demanda dos serviços. Data da assinatura 05/10/2023. Signatários: MARIA JAQUELINE FREIRE LIMA - SECRETÁRIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º ADITIVO DO  
CONTRATO: 04072301SEJUV/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER – EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04072301SEJUV, resultante da Tomada de Preços Nº 01/2023-SEJUV, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, CONFORME PT 1008761-78/2013 (CV 790608), celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, através da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer e a empresa AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.816.465/0001-64, cujo objeto é:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o replanilhamento da Obra, em virtude das quantidades conforme projeto básico, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo necessária a adequação de alguns itens do projeto ao real a ser executado, tudo conforme parecer técnico e planilha de



replanilhamento. **Das Alterações:** O Valor Total do Contrato passará de R\$ 1.079.477,66 (um milhão, setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis reais), para R\$ 1.334.204,69 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e quatro reais e sessenta e nove centavos). Valor acrescido: R\$ 254.727,03 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e três centavos), correspondente a 23,60% do total da obra. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023. LEONARDO ARAÚJO MOTA e MARIA JAQUELINE FREIRE LIMA – Secretária de Juventude, Esporte e Lazer.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 298/2023****PORTARIA Nº 298/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.****EXONERAR MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (Obras e serviços especiais de engenharia) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1.540/23 de 07/02/23; RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **DEID JÚNIOR DO NASCIMENTO**, portador do RG Nº **98028121385** SSP/CE, cadastrado no CPF Nº **948.147.163-20**, das funções do cargo de **MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (Obras e serviços especiais de engenharia), SÍMBOLO CDA 1, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 299/2023****PORTARIA Nº 299/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.****NOMEAR MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (Obras e serviços especiais de engenharia) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 787/13 de 20/11/2013; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **MARIA CLARA SOUSA DE JESUS**, portadora do RG Nº **20076442980** SSP/CE, cadastrada no CPF Nº **062.166.633-56**, das funções do cargo de **MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (Obras e serviços especiais de engenharia), SÍMBOLO CDA 1, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa

**Prefeito em Exercício**

Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 300/2023**

**PORTARIA Nº 300/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERAR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1.079/17 de 11/12/2017; RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **JOÃO PAULO LIMA CARVALHO**, portador do RG Nº **2006029236312** SSP/CE, cadastrado no CPF Nº **050.858.813-89**, das funções do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, SÍMBOLO DTS-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá -CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa

**Prefeito em Exercício**

Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 301/2023**

**PORTARIA Nº 301/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEAR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1.079/17 de 11/12/2017; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **HENRIQUE MONTEIRO SOUSA**, portador do RG Nº **96002384960** SSP/CE, cadastrado no CPF Nº **409.933.023-00**, para exercer as funções do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, SÍMBOLO DTS-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá - CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 16/11/2023 16:34:23 - IP com nº: 192.168.0.38  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487)



**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa

**Prefeito em Exercício**

Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 302/2023**

**PORTARIA Nº 302/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERAR CHEFE DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02 de 11/11/2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **EUGÊNIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO**, portador do RG Nº **95028005275** SSP/CE, cadastrado no CPF Nº **123.552.083-87**, das funções do cargo de **CHEFE DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, SÍMBOLO DAS-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa

**Prefeito em Exercício**

Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 303/2023**

**PORTARIA Nº 303/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEAR CHEFE DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02 de 11/11/2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **RAPHAELLE LOURENÇO TERCEIRO**, portadora do RG Nº **99028085549** SSP/CE, cadastrada no CPF Nº **897.496.933-53**, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, SÍMBOLO DAS-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 16/11/2023 16:34:23 - IP com nº: 192.168.0.38  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487)





**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 304/2023**

**PORTARIA Nº 304/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERAR CHEFE DE DMSÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02 de 11/11/2002; RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **FRANCISCA IRISMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA**, portadora do RG Nº **2003098029733** SSP/CE, cadastrada no **CPF Nº 031.266.703-50**, das funções do cargo de **CHEFE DE DMSÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SÍMBOLO DNS-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 305/2023**

**PORTARIA Nº 305/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERAR CHEFE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR DO  
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02 de 11/11/2002; RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **MARIA OCELENE FRANCELINO GONZAGA**, portadora do RG Nº **20190048342-8** SSP/CE, cadastrada no **CPF Nº 574.300.553-20**, das funções do cargo de **CHEFE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 16/11/2023 16:34:23 - IP com nº: 192.168.0.38  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487)



**DO TRABALHADOR, SÍMBOLO CSC-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá -CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO -  
PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 306/2023**

**PORTARIA Nº 306/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEAR AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SALA DO  
EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 902/2015 de 15/06/2015 e da lei Municipal Nº 1.356/21 de 20/05/2021; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ANA VERÔNICA MARTINS**, portadora do RG Nº **20084331105** SSP/CE, cadastrada no CPF Nº **070.383.883-04**, para exercer as funções do cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR, SÍMBOLO DAS-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá -CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 307/2023**

**PORTARIA Nº 307/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEAR ACESSORA ESPECIAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
TIANGUÁ-CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 403/05 de 14/04/05; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JACIARA CUNHA DE AGUIAR**, portadora do RG Nº **2001028113259** SSP/CE, cadastrada no CPF Nº **528.058.593-91**, para exercer as funções do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DA**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 16/11/2023 16:34:23 - IP com nº: 192.168.0.38  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487)



**SAÚDE, SÍMBOLO AES - I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá -CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO:  
308/2023**

**PORTARIA Nº 308/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERAR ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1.451/22 de 28/03/22; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **SAMUL RUFINO DA CRUZ**, portador do **RG Nº 20073984307** SSP/CE, cadastrado no **CPF Nº 065.600.363-40**, das funções do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO DAS - III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E TURISMO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá -CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO -  
PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 309/2023**

**PORTARIA Nº 309/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEAR AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 902/2015 de

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 16/11/2023 16:34:23 - IP com nº: 192.168.0.38  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487)



15/06/2015 e Lei Municipal Nº 1.356/21 de 20/05/2021; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **LUCILENE CUNHA DE BRITO**, portadora do **RG Nº 2002099087496** SSP/CE, cadastrada no **CPF Nº 777.307.633-20**, para exercer as funções do cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR, SÍMBOLO DAS - I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá - CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa

**Prefeito em Exercício**

Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 310/2023**

**PORTARIA Nº 310/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

### **EXONERAR O CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1.049/17 de 10/07/17; RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **WELLINGTON GOMES DE SOUSA**, portador do **RG Nº 1459535** SSP-CE, **CPF: 791.271.501-00**, das funções do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE, SÍMBOLO DAS-I**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura Administrativa Organizacional do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa

**Prefeito em Exercício**

Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 311/2023**

**PORTARIA Nº 311/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

### **NOMEAR O CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1.049/17 de 10/07/17; RESOLVE:

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 16/11/2023 16:34:23 - IP com nº: 192.168.0.38  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487)



**Art. 1º** - Nomear **EMÍLIO CESAR RAMOS FERNANDES**, portador do **RG N° 212265491** SSP-CE, **CPF: 479.663.353-72**, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE, SÍMBOLO DAS-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura Administrativa Organizacional do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO -  
PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 312/2023**

**PORTARIA N° 312/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEAR O ADMINISTRADOR DE FEIRAS E MERCADOS DO  
MUNICÍPIO.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal N° 857/15 de 26/12/15, Lei Municipal N° 1104/18 de 09/07/18 e Lei Municipal N° 1.356/21 de 20/05/2021; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA**, portador do **RG N° 2006028034244** SSP-CE, **CPF N° 001.472.807-96**, para exercer as funções do cargo de **ADMINISTRADOR DE FEIRAS E MERCADOS, SÍMBOLO DCS -I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura Administrativa Organizacional do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO:  
313/2023**

**PORTARIA N° 313/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEAR DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE  
AUDITORIA E REGULAÇÃO NO SUAS.**



**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal N° 787/13 de 20/11/13; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **LARISSA DA SILVA AGUIAR**, portadora do **RG N° 2007262819-1** SSP-CE, **CPF: 053.421.783-47**, de exercer as funções do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E REGULAÇÃO NO SUAS, SÍMBOLO DAS-III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cargo de provimento em comissão, integrante da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO:  
314/2023**

**PORTARIA N° 314/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEAR COORDENADORA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal N° 1.080/17 de 11/12/17; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **KELCIANE MAGALHÃES FONTENELE**, portadora do **RG N° 20040280063817** SSP-CE, **CPF: 028.923.133-76**, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, SÍMBOLO DAS-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cargo de provimento em comissão, integrante da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 315/2023****PORTARIA Nº 315/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.****NOMEAR DIRETOR TÉCNICO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1.480/2022 de 31/05/2022; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **FERNANDO RAUL CORREIA DE VASCONCELOS**, portador do **RG Nº 2003098037400** SSP/CE, cadastrado no **CPF Nº 048.156.783-67**, para exercer as funções do cargo de **DIRETOR TÉCNICO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, SÍMBOLO RT-01, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 13 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 316/2023****PORTARIA Nº 316/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.****EXONERAR ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1.130/19 de 22/02/19 e Decreto Nº 42/2021; RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **JOÃO AGOSTINHO FONTENELE SOBRINHO**, portador do **RG Nº 271144693** SSP/CE, cadastrado no **CPF Nº 916.520.143-49**, das funções do cargo de **ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, SÍMBOLO AMTR-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 317/2023****PORTARIA Nº 317/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.****NOMEAR COORDENADORA ESCOLAR DA E.E.I.F. MONSENHOR TIBÚRCIO GONÇALVES DE PAULA, LOCALIZADA NO BAIRRO CEASA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

EU, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **ROSÂNGELA BARBOSA DE LIMA**, cadastrada no **CPF Nº 018.537.093-44**, portadora do **RG Nº 2007110671-0** SSPDS/CE, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS-V, da E.E.I.F. MONSENHOR TIBÚRCIO GONÇALVES DE PAULA**, localizada no **BAIRRO CEASA**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 318/2023****PORTARIA Nº 318/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.****NOMEAR SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02 de 11/11/02; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **ÍTALO LIMA CARDOSO**, portador do **RG Nº 2008987227-9** SSP/CE, cadastrado no **CPF Nº 061.980.533-18**, para exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, SÍMBOLO DNI-I**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá -CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.





Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 319/2023**

**PORTARIA Nº 319/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERAR CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02 de 11/11/02; RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **LOURENÇA MARIA NOGUEIRA**, portadora do RG Nº **20083820048** SSP/CE, cadastrada no CPF Nº **069.707.723-30**, das funções do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS, SÍMBOLO DNI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá -CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 320/2023**

**PORTARIA Nº 320/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERAR DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02 de 11/11/02; RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **AMANDA LOURENÇO TOMAZ**, portadora do RG Nº **2007656045-1** SSP/CE, cadastrada no CPF Nº **056.330.833-85**, das funções do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, SÍMBOLO DAS - III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 16/11/2023 16:34:23 - IP com nº: 192.168.0.38  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487)



Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - PORTARIAS  
- PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 321/2023**

**PORTARIA Nº 321/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERAR CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO À PRODUÇÃO,  
COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02 de 11/11/02; RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **SOLIMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA FERREIRA**, portadora do RG Nº **99028079883** SSP/CE, cadastrada no CPF Nº **004.442.693-39**, das funções do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO À PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO, SÍMBOLO DNI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá -CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - PORTARIAS  
- PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 322/2023**

**PORTARIA Nº 322/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERAR CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO,  
CONTROLE E PROTEÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE  
IRRIGAÇÃO.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02 de 11/11/02; RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **DELCIONE LIMA DE LIMA**, portadora do RG Nº **20010228033077** SSP/CE, cadastrada no CPF Nº **986.618.173-15**, das funções do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, CONTROLE E PROTEÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE IRRIGAÇÃO, SÍMBOLO DNI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá -CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 16/11/2023 16:34:23 - IP com nº: 192.168.0.38  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487)



**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - PORTARIAS  
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 323/2023****PORTARIA Nº 323/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.****NOMEAR CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO À PRODUÇÃO,  
COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02 de 11/11/02; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **EMANUEL AGUIAR LOPES**, portador do RG Nº **20074550475** SSP/CE, cadastrado no CPF Nº **057.612.073-11**, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO À PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO, SÍMBOLO DNI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá -CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 324/2023****PORTARIA Nº 324/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.****NOMEIA AO CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
TIANGUÁ-CE.**

EU, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 337/2002, de 11 de novembro de 2002; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA LIMA**, cadastrada no CPF Nº **994.563.113-68**, portadora do RG Nº **99028051814** SSPDS/CE, para exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIA**



**EXECUTIVA DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, SIMBOLOGIA DNI-I**, cargo de provimento em comissão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá -CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 325/2023**

**PORTARIA Nº 325/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEAR COORDENADOR DO NÚCLEO DO SELO UNICEF, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ.**

EU, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023. RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **MARCUS ANTONIO XIMENES PEREIRA**, cadastrado no **CPF Nº 383.311.103-82**, portador do **RG Nº 20075215564** SSPDS/CE, para exercer as funções do cargo de **COORDENADOR DO NÚCLEO DO SELO UNICEF, SIMBOLOGIA DAS -IV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 326/2023**

**PORTARIA Nº 326/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEAR CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO ESTUDANTE, CARGO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**



Eu, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 337/2002, de 11 de novembro de 2002; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **ROSANA CELINE PINHEIRO DAMACENO**, cadastrada no **CPF Nº 080.555.473-43**, portadora do **RG Nº 2017067993-9** SSPDS/CE, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DIVISÃO DE APOIO AO ESTUDANTE, SIMBOLOGIA DNI-I, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá-CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 327/2023**

**PORTARIA Nº 327/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEIA AO CARGO DE SUPERVISOR GERAL DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.**

Eu, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 1.131/2023 de 22 de fevereiro de 2019; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **ADRIANO RODRIGUES BEVILÁQUA**, ocupante de cargo efetivo, cadastrado no **CPF Nº 749.166.373-72**, portador do **RG Nº 91002017443** SSP/CE, para exercer as funções do cargo de **SUPERVISOR GERAL DA MERENDA ESCOLAR, SIMBOLOGIA STR-I**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação do Município de Tianguá -CE, previsto na Lei Municipal nº 1.131/2019, de 22 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 328/2023**

**PORTARIA Nº 328/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEAR CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR,**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 16/11/2023 16:34:23 - IP com nº: 192.168.0.38  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487)



**CARGO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.**

Eu, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 337/2002, de 11 de novembro de 2002. RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **LETÍCIA MOITA NUNES DA SILVA**, cadastrada no **CPF Nº 078.592.763-80**, portadora do **RG Nº 2007942080-4** SSPDS/CE, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR, SIMBOLOGIA DNI-I**, de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá -CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 329/2023**

**PORTARIA Nº 329/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEAR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, CARGO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.**

Eu, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 337/2002, de 11 de novembro de 2002. RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **VICTOR MATHEUS CORREIA DE OLIVEIRA**, cadastrado no **CPF Nº 044.983.813-78**, portador do **RG Nº 2006098100076** SSP/SP, para exercer as funções do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, SIMBOLOGIA DNI-II**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá -CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 330/2023**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 16/11/2023 16:34:23 - IP com nº: 192.168.0.38  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487)



**PORTARIA Nº 330/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEAR COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SRA. DAS GRAÇAS, LOCALIZADA NO BAIRRO DOM TIMÓTEO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

Eu, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **VALDELICE DE AGUIAR FONTENELE MOITA**, cadastrada no **CPF Nº 970.023.213-15**, portadora do **RG Nº 2000028011318** SSPDS/CE, para exercer as funções do cargo de **COORDENADOR ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS-V**, da **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SRA. DAS GRAÇAS**, localizada no **BAIRRO DOM TIMÓTEO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 331/2023****PORTARIA Nº 331/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEIA AO CARGO DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

Eu, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 337/2002, de 11 de novembro de 2002. RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **VINICIUS ANCHIETA DE BRITO TEIXEIRA**, cadastrado no **CPF Nº 088.301.163-86**, portador do **RG Nº 2017141502-1** SSPDS/CE, para exercer as funções do cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SIMBOLOGIA DAS-III**, de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá-CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de



2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 332/2023**

**PORTARIA Nº 332/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERAR DO CARGO DE COORDENADORA DO NÚCLEO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – MAIS PAIC, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ.**

Eu, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023; RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar FRANCISCA LAIZA DOS SANTOS ALVES**, ocupante de cargo efetivo, cadastrada no **CPF Nº 894.587.293-00**, portadora do **RG Nº 285713994 SSP/CE**, de exercer as funções do cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – MAIS PAIC, SIMBOLOGIA DAS-IV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 333/2023**

**PORTARIA Nº 333/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEAR COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA CÍVICO MILITAR MARCELLA MARIA TERCEIRO GUASQUE BENTO, LOCALIZADA NO BAIRRO ANTÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CEARÁ.**

Eu, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023. RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear FRANCISCA LAIZA DOS SANTOS ALVES**, ocupante de cargo efetivo, cadastrada no **CPF Nº 894.587.293-00**, portadora do **RG Nº 285713994 SSP/CE**, para exercer as funções do cargo de





**COORDENADORA ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS-II, da ESCOLA CÍVICO MILITAR MARCELLA MARIA TERCEIRO GUASQUE BENTO, localizada no BAIRRO ANTÃO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 334/2023**

**PORTARIA Nº 334/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEAR COORDENADOR GERAL  
DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE  
TIANGUÁ.**

Eu, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 337/2002, de 11/11/2002, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **IVALDO ALVES DA SILVA**, portador do **RG Nº 2000028012284** SSPDC/CE, **CPF: 968.885.393-34**, para exercer as funções do cargo de **COORDENADOR GERAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 335/2023**

**PORTARIA Nº 335/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEAR COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA DE  
ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO CUSTODIO SOBRINHO,  
LOCALIZADA NO BAIRRO NENÊN PLÁCIDO, ZONA URBANA  
DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**



Eu, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N° 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal N° 1.535/2023 de 07/02/2023. RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **ANGELA DO SOCORRO DE LIMA NORONHA**, cadastrada no **CPF N° 000.091.603-02**, portadora do **RG N° 2000097196410** SSP/PA, para exercer as funções do cargo de **COORDENADOR ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS-II** da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO CUSTODIO SOBRINHO**, localizada no **BAIRRO NENÊN PLÁCIDO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei N° 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal N° 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 336/2023**

**PORTARIA N° 336/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEAR COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL LAR DOCE LAR, LOCALIZADA NO BAIRRO LIONS CLUB, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.**

Eu, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N° 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal N° 1.535/2023 de 07/02/2023. RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **MARTA NEILA MOITA DE AGUIAR**, ocupante de cargo efetivo, MAT. N° 03032, cadastrada no **CPF N° 788.687.853-15**, portadora do **RG N° 97028030438** SSP/CE, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS-V**, da **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL LAR DOCE LAR**, localizada no **BAIRRO LIONS CLUB**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei N° 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal N° 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 16/11/2023 16:34:23 - IP com n°: 192.168.0.38  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487)



**Prefeito em Exercício**

Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 337/2023****PORTARIA Nº 337/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.****NOMEAR COORDENADORA DO NÚCLEO DOS CONSELHOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

Eu, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023. RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **IRACIARA NUNES BEVILÁQUA**, cadastrada no **CPF Nº 461.311.403-91**, portadora do **RG Nº 95001009318** SSP/CE, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DOS CONSELHOS, SIMBOLOGIA DAS – IV**, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos Cargos Comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa

**Prefeito em Exercício**

Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 338/2023****PORTARIA Nº 338/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.****NOMEAR CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CERIMONIAL E EVENTOS.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1.255/20 de 21/02/20; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **EMANUEL MATHEUS URIAS CEZÁRIO**, portador do **RG Nº 20080175036** SSP/CE, cadastrado no **CPF Nº 069.650.363-89**, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CERIMONIAL E EVENTOS, SÍMBOLO DAS-I**, cargo de provimento



em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá -CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 339/2023**

**PORTARIA Nº 339/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEAR SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/2002 de 11/11/2002; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **VANESSA SILVA DOS SANTOS**, portadora do RG Nº **2008867171-7** SSP/CE, cadastrada no CPF Nº **043.345.713-95**, para exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, SÍMBOLO DNI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 340/2023**

**PORTARIA Nº 340/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEAR CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02 de 11/11/2002; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **ANA CAROLINA SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do RG Nº **2009098057531** SSP/CE, cadastrada no CPF Nº **056.528.273-51**, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE, SÍMBOLO DNI - I, DA SECRETARIA**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 16/11/2023 16:34:23 - IP com nº: 192.168.0.38  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487)



**MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 341/2023**

**PORTARIA Nº 341/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEAR CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E APOIO ADMINISTRATIVO.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02 de 11/11/2002; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **MÁRCIA MARIA LIMA DOS SANTOS**, portadora do RG Nº **98028121024** SSP/CE, cadastrada no CPF Nº **866.325.663-91**, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E APOIO ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO DNI - I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 342/2023**

**PORTARIA Nº 342/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEAR ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1.451/22 de 28/03/22; RESOLVE:



**Art. 1º** - Nomear **VANESSA OLIVEIRA SILVA**, portadora do **RG Nº 2014250474-9** SSP/CE, cadastrada no **CPF Nº 111.200.953-10**, para exercer as funções do cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, SÍMBOLO DAS - III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 343/2023**

**PORTARIA Nº 343/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERAR DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DA E.E.I.F. FREI GERVÁSIO, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

Eu, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023; RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **FRANCISCA FIGUEIRA DE CARVALHO**, MATRÍCULA Nº 00186, cadastrada no **CPF Nº 607.059.651-04**, portadora do **RG Nº 1682103** SSP/CE, de exercer as funções do cargo de **COORDENADORA ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS-IV, DA E.E.I.F. FREI GERVÁSIO**, localizada no **BAIRRO PLANALTO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa

**Prefeito em Exercício**

Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 344/2023**

**PORTARIA Nº 344/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERAR DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DA E.E.I.F. FREI GERVÁSIO, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 16/11/2023 16:34:23 - IP com nº: 192.168.0.38  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487)



Eu, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023. RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **ANA KATIA FIGUEIRA DE SOUSA**, MATRÍCULA 00164, ocupante de cargo efetivo, cadastrada no **CPF Nº 547.898.423-04**, portadora do **RG Nº 2000097201384** SSP/CE, de exercer as funções do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS-IV, DA E.E.I.F. FREI GERVÁSIO**, localizada no **BAIRRO PLANALTO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 345/2023**

**PORTARIA Nº 345/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERAR DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.I.F. FREI GERVÁSIO, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

Eu, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023. RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **APOLINÁRIA FIGUEIRA DE CARVALHO**, cadastrada no **CPF Nº 366.967.813-15**, portadora do **RG Nº 2007108043-5** SSP/CE, de exercer as funções do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, SIMBOLOGIA DAS-V, DA E.E.I.F. FREI GERVÁSIO**, localizada no **BAIRRO PLANALTO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 16/11/2023 16:34:23 - IP com nº: 192.168.0.38  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487)



Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 346/2023****PORTARIA Nº 346/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.****NOMEAR ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1.130/19 de 22/02/19 e Decreto Nº 42/2021; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **JOSUÉ FONTENELE DE SOUZA**, portador do **RG Nº 20072089495** SSP/CE, cadastrado no **CPF Nº 055.484.153-36**, para exercer as funções do cargo de **ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, SÍMBOLO AMTR-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 16 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa  
**Prefeito em Exercício**  
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - EDITAIS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2023****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº .001/2023****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – PORTARIA 900/2023 MDS/SDA E O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.735.178/0001-20, faz saber que, pelo presente Edital, estarão abertas as inscrições para o Credenciamento de agricultores (as) familiares e entidades socioassistenciais locais, visando a aquisição e doação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar. Fundamenta -se o presente edital na Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que alterou a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e revogou dispositivos da Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008, Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, Lei nº 12.512, de 14 de

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 16/11/2023 16:34:23 - IP com nº: 192.168.0.38  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487)





outubro de 2011, Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e demais legislações aplicáveis, conforme com as diretrizes e critérios abaixo descritos:

## 1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea, consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores(as) familiares e entidades socioassistenciais locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando a suplementação alimentar das pessoas em vulnerabilidade social e nutricional, atendidas em entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimento às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, cadastradas em seus conselhos afins (assistência social, saúde e educação).

1.2. O Programa de Aquisição de Alimentos, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), portanto, o Município de TIANGUÁ também deverá estar integrado ao referido Sistema.

## 2. DO OBJETIVO

2.1. Credenciamento e seleção de agricultores (as) familiares para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e produzidos nas unidades produtivas, em atendimento a Portaria nº 900/2023 de 17 de julho de 2023 e Termo de Adesão nº 0119/2012 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de TIANGUÁ com Termo de Cooperação vigente, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS), exercício de 2023/2024 conforme vigência da Portaria nº 900/2023 e especificações dos gêneros alimentícios elencados no ANEXO V deste edital.

2.2. Credenciamento de unidades receptoras (Entidades Socioassistenciais Locais), para receberem a doação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar em atendimento a Portaria nº 900/2023 – Termo de Adesão nº 0119/2012, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de TIANGUÁ, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS), exercício 2023/2024.

## 3. ETAPAS DO EDITAL

ETAPAS DO EDITAL	DATA	HORÁRIO
Publicação do edital	De 13/11/2023 à 15/11/2023	Até 17:00
Análise da Documentação	De 14/11/2023 à 16/11/2023	Até 17:00
Divulgação do Resultado Preliminar	17/11/2023	Até 17:00
Apresentação de recurso administrativo	Até 20/11/2023	Até 17:00
Análise dos recursos	Até 21/11/2023	Até 17:00
Homologação e divulgação do resultado final do edital de credenciamento	22/11/2023	Até 17:00

## 4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 16/11/2023 16:34:23 - IP com nº: 192.168.0.38  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487)



4.1. As entidades (unidades receptoras) e agricultores(as) familiares fornecedores(as) interessados deverão entregar os documentos listados no item 4.2, em envelopes lacrados, com identificação do remetente, exclusivamente à Secretaria Gestora do PAA/CDS Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável de Tianguá, localizada à Avenida Moisés Moita, 785 – Nenê Plácido – CEP: 62.327-335 – Tianguá – Ceará, no período de 16/11/2023 à 30/11/2023, de 08:00 às 17:00, endereçada a Comissão Especial de Seleção Municipal.

4.2. Os documentos de habilitação das ENTIDADES BENEFICIADAS deverão ser entregues em um único envelope que, sob pena de inabilitação, deverá conter:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade atualizado;
- b) Cópia do comprovante de endereço da entidade atualizado;
- c) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da entidade;
- d) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, assinado e datado;
- e) Cópias dos alvarás de funcionamento e sanitário vigentes da entidade;
- f) Planejamento do Cardápio assinado e datado pelo Responsável Técnico Municipal (nutricionista);
- g) Declaração de responsabilidade devidamente preenchida e assinada quanto ao recebimento, transporte e distribuição dos alimentos doados e da existência de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas no formulário de inscrição (ANEXO II);
- h) Formulário de Relação de Beneficiários (pessoas atendidas) – assinado e datado pelo responsável legal da entidade – contendo: nome do beneficiário, nome e cadastro de pessoas físicas (CPF) do responsável, Número de Identificação Social (NIS), data de nascimento do beneficiário (ANEXO III). **Este formulário deve ser entregue também de forma digital (pendrive e/ou cd);**
- i) Declaração da entidade (saúde) informando o número de leitos atendidos pelo SUS de acordo com o declarado no conselho afim (CEBAS e/ou CNES) assinado pelo representante legal e datado.

4.3. Fica a entidade responsável em fazer a entrega posterior do formulário com a Relação dos Beneficiados (alínea “h”) assinado pelo beneficiário consumidor em um prazo de até 90 dias após a homologação do edital.

4.4. A Entidade (unidade receptora) que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de “a” a “i” do subitem anterior, exceto (saúde) no item (h) será automaticamente inabilitada.

4.5. Os documentos de habilitação dos AGRICULTORES (AS) FAMILIARES FORNECEDORES (AS) deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverão conter:

- a) Formulário de Inscrição/Termo de Compromisso/ Proposta de Produtos a serem entregues durante a vigência da proposta (ANEXO IV);
- b) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular e do cônjuge;
- c) Cópia da identidade do titular e do cônjuge;
- d) Cópia da Comprovação de Aptidão: DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) e/ou CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) vigente durante a proposta;
- e) Declaração do SECAF;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certificação (vigente) de produtos orgânicos/agroecológicos, emitido por entidade credenciada, caso apresente proposta de entrega de produtos;
- h) Comprovante do NIS (número de identificação social) atualizado.

4.6. O agricultor familiar que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de “a” a “h” do subitem anterior será automaticamente inabilitado.

4.7. Poderão participar desta chamada pública, agricultores (as) familiares que produzam em unidades produtivas (próprias).



## 5. DAS UNIDADES RECEBEDORAS ELEGÍVEIS – ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS

5.1. Serão aceitos os cadastros de entidades governamentais e não governamentais (inscrita no CNPJ), que desenvolvam trabalhos publicamente reconhecidos de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional (prioritariamente creches, escolas, asilos, hospitais sem fins lucrativos, cozinhas solidárias, banco de alimentos, restaurante popular, entre outros), que forneçam refeições prontas, gratuitas e contínuas. Não será permitida a redistribuição e a venda de produtos doados pelo Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, sob penalidade de interrupção do Projeto e sanções administrativas cabíveis, exceto em condições especiais, desde que aprovado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário.

5.2. REDE SUAS: Centro de Referência em Assistência Social (CRAS); unidade pública de abrangência municipal, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco social e nutricional, por violação de direitos ou contingência, que demandam de intervenções especializadas da proteção social; entidade e organização de assistência social privada inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores.

5.3. REDE SAN: Restaurante popular, cozinha solidária, banco de alimentos e estruturas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores (pessoas em vulnerabilidade social e nutricional) no âmbito das redes públicas de saúde, educação (desde que estejam no último Censo Escolar INEP), justiça e segurança pública; estabelecimentos de saúde, desde que sejam 100% SUS (CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) e estabelecimentos de saúde de direito privado sem fins lucrativos que possuam CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social) e que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores.

5.4. As entidades selecionadas pelo Edital de Chamada Pública nº 001 de 2023/2024, deverão manifestar interesse em participar através de documentos físicos durante o período de vigência de entrega de documentos presentes no item 4.1 deste edital. Em caso de não manifestação de interesse na participação durante o prazo estipulado, a entidade ficará inabilitada para a execução do referido programa.

## 6. DOS FORNECEDORES ELEGÍVEIS

6.1 **Agricultores familiares individuais**, com a comprovação de aptidão por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP (válida) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF (válido);
- b) Declaração de Cadastro no Sistema Estadual de Cadastro de Agricultores Familiares, Empreendedores Individuais e Empreendimentos Representativos – **SECAF**, válida no ato do credenciamento final (PROPOSTA SISPAASDA).

**Parágrafo Primeiro:** É de responsabilidade do agricultor (a) familiar manter a comprovação de aptidão válida durante a vigência da Proposta.

**Parágrafo Segundo:** Na ausência de DAP ou CAF, no caso de beneficiários fornecedores identificados como povos e comunidades tradicionais, conforme definido no Decreto nº 6.040 d, de 7 de fevereiro de 2007, será aceita, alternativamente, a apresentação de Número de Identificação Social (NIS) – do CAdÚnico. Devendo a identificação de alguma das categorias constar no Cadastro.

6.2 O limite individual de venda do Agricultor (a) familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano civil (vigência da proposta);

6.3 Dos produtos manipulados serão adquiridos apenas aqueles produzidos com, no mínimo, 70% de



ingredientes provenientes da agricultura familiar (unidade produtiva), e com aquisição permitida de até 15% do valor total do recurso destinado ao Município;

6.4. Os produtos de origem animal, serão adquiridos de agricultores (as) familiares cujo município, possua o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) implantado e funcionando (Lei, Decreto e nomeação do Responsável Técnico). Neste caso é permitido a aquisição de até 50 % do valor total do recurso destinado ao município (Lei 14.628, de 28 de julho de 2023);

6.5. Serão aceitas somente propostas de agricultores (as) familiares que residam no município e que a comprovação de aptidão (DAP ou CAF) seja emitida pelo mesmo;

6.6. Os agricultores (as) familiares que participam do PAA -CDS executado pela CONAB, não poderão participar deste edital, ficando sob a responsabilidade do agricultor (a) essa informação;

6.7. Os recursos destinados ao município obedecerão, PRIORITARIAMENTE, os seguintes critérios:

- a) 50% mulheres;
- b) 40% DAP ou CAF enquadramento A, B e A/C;
- c) 10% DAP ou CAF enquadramento variável.

**Parágrafo único:** A meta de participação de mulheres e de outros grupos prioritários definidos na legislação, conforme descrito no item 7.8 deste edital, caso não seja cumprida, deverá apresentar justificativa fundamentada da impossibilidade e alcance da meta.

## 7. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS

7.1 As Entidades Socioassistenciais Locais credenciadas serão beneficiadas com a doação de produtos oriundos da agricultura familiar local;

7.2 As Entidades receberão os produtos, para suplementação da alimentação servida aos beneficiários com NIS na Central de Recebimento e Distribuição do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea do Município de TIANGUÁ;

7.3. Fica a entidade responsável em fazer a entrega posterior do Formulário com a Relação dos Beneficiados assinado pelo beneficiário consumidor e ou responsável;

7.4. As Entidades só iniciarão o recebimento dos produtos, após a aprovação pela Instancia de Controle Social do Município de TIANGUÁ, ter entregue a documentação solicitada (homologada) e o Cadastro da Entidade no sistema do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea – Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome (SISPAAMDS) e no sistema da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SISPAA/SDA) – [www.sda.ce.gov.br](http://www.sda.ce.gov.br) e aprovada pela Coordenação Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea;

7.5. Os agricultores (as) familiares selecionados através deste edital, só terão suas propostas aprovadas pela Coordenação Estadual do PAA-CDS, após a aprovação pela instância de controle social, que deve ser prioritariamente o Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA) Municipal ou, na ausência deste, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) e/ou o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

7.6. Os agricultores familiares entregarão os produtos com etiqueta de identificação, com a logomarca do programa, na Central de Recebimento e Distribuição do Município de TIANGUÁ, de acordo com a proposta aprovada pela Coordenação Estadual do PAA/CDS. A periodicidade de entrega obedecerá ao período da proposta, com o cartão do beneficiário emitido pelo Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate a Fome em parceria com o Banco do Brasil (Convênio 297);

7.7. Os agricultores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando -se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;



7.8. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

7.9 O fornecedor compromete a entregar gêneros alimentícios produzidos na sua unidade familiar com qualidade e na quantidade estabelecida na proposta. Os alimentos processados e de origem animal, deverão ser embalados e rotulados conforme legislação vigente.

## 8. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 DOS RECURSOS - Os recursos financeiros serão oriundos do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS. Foi destinado para o Município de TIANGUÁ o valor de R\$ 50.000,00 (CINQUETA MIL REAIS) para a execução da edição do PAA/CDS 2023/2024 contemplado por este edital de chamada pública;

8.2 DO VALOR DOS PRODUTOS - Os preços (ANEXO V) dos produtos a serem adquiridos durante a vigência do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, seguirão tabela editada pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, publicada em 23 de agosto de 2023;

8.2.1 No caso de produtos agroecológicos e/ou orgânicos, serão admitidos preços de referência com um acréscimo de 30% sobre os demais, desde que os produtos informados no Termo de Compromisso sejam devidamente certificados por entidades credenciadas e vigente.

8.3 DA FORMA DE PAGAMENTO - Será efetivado o pagamento através de cartão próprio do agricultor familiar cadastrado no Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate a Fome em parceria com o Banco do Brasil, através do Convênio 297, onde é vedada a solicitação de cartões pela agência local.

## 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Dos atos praticados pela Comissão Especial de Seleção Municipal nomeada pela Portaria Nº 24/2023, caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.

9.2. Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da Comissão Especial de Seleção no horário de expediente, das 08:00 as 17:00 h, em até 04 (quatro) dias corridos antes abertura do certame.

9.3. Não serão admitidas impugnações enviadas por meio eletrônico e/ou apresentadas de forma ilegível.

9.4. A entidade e ou o agricultor que se sentir prejudicado (a) no decorrer do certame deverá se manifestar durante o processo, nos prazos fixados, ou quando houver omissão, no prazo comum de 24 horas, após a apresentação do resultado.

9.5. No caso de recurso administrativo, deverá ser encaminhado ao presidente da Comissão Especial de seleção, até as 17:00 do dia 20/11/2023, que terá um prazo de 01 (um) dia, contado do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente, se constatar que os pré-requisitos foram atendidos.

9.6. Os casos omissos no presente EDITAL, serão resolvidos pela Comissão Especial do Município de TIANGUÁ e a equipe técnica da Coordenação Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea.

Tianguá/CE, 13 de novembro de 2023.



**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CE**  
**CPF: 923.822.901-53**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 16/11/2023 16:34:23 - IP com n°: 192.168.0.38  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
Prefeito

**Elves Ronielly Carvalho de Lima**  
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

**Ingrid Alves Vasconcelos de Lima**  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Antonio Pinheiro do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

**Tania Meire Moita de Aguiar**  
Secretaria Municipal de Educação - EDUCAÇÃO

**Reginaldo Vasconcelos Bevilaqua**  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**Jose Nailton Rocha Pontes**  
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

**Hytallo Wadson da Costa Moita**  
Procuradoria Geral do Município - PROCURADORIA

**Salmi Francisco Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

**Samara Terceiro de Vasconcelos**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Natanael José de Araújo**  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA

**Antonia Eduarda Barbosa Vieira**  
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA

**Francisco Cordeiro Mendes**  
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

**Marcello do Nascimento Nunes**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Keila Aragao Fernandes**  
Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SICOMDEE

**Maria Jaqueline Freire Lima**  
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

**Bruna Vieira da Silva**  
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

